



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ATA 04/2021

Aos 31 dias do mês de março de 2021 os membros da comissão do processo seletivo reuniram-se nas dependências da Prefeitura para deliberar, após o período de Recursos quanto a Classificação Final, sobre os recursos apresentados. Foram analisados e respondidos os seguintes recursos:

CANDIDATO: ELIENAI OLIVEIRA

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Venho por meio desse solicitar uma correção na minha inscrição do Processo Seletivo Simplificado, na área de serviços gerais. No tempo de experiência, entendi que fosse contado por anos, quando na realidade foi contado em meses, e na soma da pontuação ficou muito confuso, preenchi de forma incorreta. Tendo em vista que trabalhei por um período na prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, e mais de dez anos trabalhos na área constado em minha carteira de trabalho.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A Leitura detalhada do Edital e as informações prestadas na hora da inscrição é de responsabilidade do Candidato, conforme item 2.5 do Edital:

2.5 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

O mesmo Edital, no item 2.9, diz que, depois de realizada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações.

2.9 Depois de efetivada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações.
Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada.

CANDIDATO: CLAUDEMIR DO ROSÁRIO CONCEIÇÃO

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Solicita adequação da pontuação referente a escolaridade. Tal adequação se torna necessária pelo fato de que mesmo após ser refeita a inscrição, conforme indicado em Edital específico, foi mantida de forma equivocada a nota de 12,5 pontos pela formação escolar de nível de Ensino Fundamental completo, sendo que a nota correta é de 0 pontos, visto que possui apenas Ensino Fundamental Incompleto.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O Candidato fez a inscrição corretamente, informando a Escolaridade de Ensino Fundamental Incompleto. Foi calculado erroneamente a pontuação.

CANDIDATO: SILVIO JOSÉ RIBEIRO ANTUNES

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Solicita correção da pontuação referente ao tempo de serviço, onde no ato da inscrição ocorreu falha na planilha de inscrição, a qual inicialmente não apresentava opção para minha escolaridade, consequentemente sendo necessário uma reabertura das inscrições para adequar as informações. Ao tentar regularizar as informações na planilha tive problemas com a internet, fiz a inscrição de forma equivocada



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

e não consegui corrigir, pois a planilha não apresentava verificação antes da finalização e envio, considerando ainda que o período de inscrição foi insuficiente para correção das informações. Cabe salientar inclusive, que na inscrição inicial fiz a inscrição corretamente, onde constavam os 50 pontos de experiência, e 12,5 pontos de escolaridade orientado equivocadamente por servidor presente na casa da cultura, fato esse que me obrigou a refazer minha inscrição, ocasionando este erro. Por fim, não teria gerado transtornos se no momento inicial da inscrição não houvesse ocorrido as falhas relatadas.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A Leitura detalhada do Edital e as informações prestadas na hora da inscrição é de responsabilidade do Candidato, conforme item 2.5 do Edital:

2.5 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

O mesmo Edital, no item 2.9, diz que, depois de realizada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações.

2.9 Depois de efetivada a inscrição, não será possível incluir ou alterar informações.

Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada.

Não foi realizado análise da inscrição inicial. O Recurso é referente a segunda inscrição e somente foram analisados dados dessa inscrição. Realmente houve um erro na planilha e por isso foi possibilitado que os candidatos inscritos realizassem a correção dos dados.

Sem mais, a reunião foi encerrada e a presente ata.

COMISSÃO DO TESTE SELETIVO